

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0344 / 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Excluir do cumprimento dos pontos facultativos dispostos no art. 1º todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º O expediente diurno do dia 17 de fevereiro de 2021 será cumprido das 14h às 18h.

Parágrafo único. Todas as limitações do art. 2º e seus parágrafos são aplicáveis ao expediente estabelecido pelo art. 3º desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 11 de fevereiro de 2021.


Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor